



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0498/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0850/2022 – GMS Nº 3775/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

PROTOCOLO nº 19.573.256-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada pelo senhor **Francisco José Batista da Costa**, inscrito no CPF nº 359.398.009-63, portador da carteira de identidade nº 1.455.335-5 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 11010, de 09 de maio de 2022.

CONTRATADO: **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 16.701.716/0036-86, com sede na Rod. BR-101 norte, S/N, KM, CEP: 55.900-00, Município de Goiana/PE, neste ato representado por **Graziela da Silveira Martins Souza** RG nº 29.124.309-5 SSP/SP e CPF nº 304.491.248-27.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **SUPRESSÃO** do valor do Contrato nº 0850/2022 – GMS nº 3775/2022 em 2,8718%, nos termos da sua Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

O valor total passa de R\$ 348.236,74 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) para **R\$ 338.236,00 (trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais)**, conforme tabela a seguir:

Lote	Descrição	Valor Total da Supressão R\$	Valor Total Atual R\$	Novo Valor Total R\$
01	301.54308 – Veículo, TIPO: Camionete 4x2, Cabine dupla, POTÊNCIA MÍNIMA: 160cv, Bicomcombustível (etanol e gasolina), TRAÇÃO: Dianteira, TRANSMISSÃO: Manual, mínimo de 5 velocidades à frente e 1 à ré, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	R\$ 10.000,74	R\$ 348.236,74	R\$ 338.236,00

DS
GMS

Protocolo nº 19.573.256-6 – Contrato nº 850/2022 – GMS nº 3775/2022 - Primeiro Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 19.573.256-6 por Carlos Alberto Rosa em: 28/10/2022 10:22. Download realizado por Luciana Cubeske em 28/10/2022 11:03



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0498/2022

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 348.236,74
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO DE 2,8718 %	R\$ 10.000,74
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 338.236,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3966.06.181.13.5068 – Investimentos para a Segurança Pública - FUNESP, **elemento de despesa:** 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, **fonte 113.**

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.022.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 - SESP

DocuSigned by:
Graziela da Silveira Martins Souza
 2E45E472302749A
Graziela da Silveira Martins Souza
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA

TESTEMUNHA 1: GIOVANNA STORPER GARIB
 CPF: 059.429.649-80
Giovanna S. Garib

TESTEMUNHA 2:
LUCIANA CUBESKE
 CPF: 026.807.079-23
Luciana Cubeske

2

Protocolo nº 19.573.256-6 – Contrato nº 850/2022 – GMS nº 3775/2022 - Primeiro Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 19.573.256-6 por Carlos Alberto Rosa em: 28/10/2022 10:22. Download realizado por Luciana Cubeske em 28/10/2022 11:03



ePROTOCOLO



Documento: **TermoAditivoassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 16/11/2022 14:48.

Inserido ao protocolo **19.573.256-6** por: **Luciana Cubeske** em: 16/11/2022 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fdf4d69d85f0423aca96a225163a49cd.